



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 76, de 26 de agosto de 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

IVAN BATISTA AGATTI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1105, de 06/12/2024:

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de 15.445,21 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) para dar cobertura a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
10.301.0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
10.301.0012.2531	MANUT DESPESAS PESSOAL E ENCAR SOCIAIS/ATENÇÃO PRIMÁRIA	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	
005348 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.745,21
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	
005348 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
004	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0017	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0017.2513	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1092	Programa Fortalecimento Cadastro Único Assistência Social	
050283 - 3.3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	100,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	15.445,21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao(s) crédito(s) suplementar(es) aberto(s) no artigo anterior a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), o excesso de arrecadação:

- REDUÇÃO

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
10.301.0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
10.301.0012.2530	ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA À POPULAÇÃO	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	
005404 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
004	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0017	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0017.2513	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1092	Programa Fortalecimento Cadastro Único Assistência Social	
050250 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	700,00

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Excesso de arrecadação, do mesmo recurso objeto da suplementação:

14.745,21(quatorze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos)

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, 26 de agosto de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Fabiane Pisoni

Secretária Municipal da Administração e Fazenda